

PORTARIA Nº 563/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores do quadro abaixo, Junto a Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2013:

Nome	Matrícula
Angelita Secco	795-7
Beatriz Salete Busatta	617-3
Claudete Aparecida Fraron	620-6
Danieli Baldissera	1035-6
Elizete T. de Medeiros Moraes	962-2
Ernestina de Jesus de Lima	1029-0
Flavia Daniele Riedi	766-8
Giliane Teles Forlin	1325-1
Giseli dos Santos Silva	1240-1
Ilzamar Breda	339-3
Jheisa Dandara Severo	1239-4
Jose Carlos Zuquelo	1091-8
Juliane Filimberti	940-8
Margarida Duarte Roque	1294-8
Neiva Maria Carlin dos Santos	1392-0
Riad Maicá Qader	237-0
Rudinei de Jesus Zuconelli	989-6
Adriane Breda	1388-0
Maraisa Rodrigues	952-3
Maricleuza Paim	1108-1
Marilde Macari Biava	1077-8
Rosani Boeira	1112-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonrchik
Secretário de Saúde